



CERCI BRAGA
PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento do disposto no artigo 31º dos Estatutos da Cerci Braga – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos mais Incluídos, C.R.L., o Conselho Fiscal reunido com todos os seus membros no dia 29 de junho de 2020 procedeu à análise das contas de gerência relativas ao exercício de 2019, apresentadas pelo Ex.mo Conselho de Administração desta instituição-----

----As contas encontram-se exaradas nos documentos contabilísticos legalmente exigidos.-----

----O exercício apresenta um **Resultado Líquido do período** de valor **43.190,36€ (quarenta e três mil cento e noventa euros e trinta e seis cêntimos)**.-----

----O resultado líquido do orçamento previsional para o período de 2019 foi estimado com saldo nulo pelo que se verifica um resultado positivo bem acima da expectativa inicial.-----

----Os gastos totalizaram 317.006,18€, menos 23.816,98€ do que o orçamentado devido essencialmente à diminuição dos valores com custos das vendas (2.808,07€), fornecimentos e serviços externos (344,31€), gastos de pessoal (1.512,66€), outros gastos e perdas (23.782,82€) e um aumento nas amortizações (4.709,91€).-----

----Os rendimentos ascenderam aos 360.196,54€, um aumento de 19.373,38€ face ao previsto, resultante da diminuição de vendas (5.416,08€), um aumento das prestações

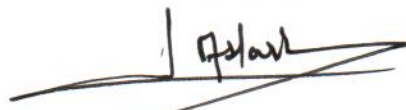
de serviços (16.630,14€), um aumento dos Subsídios e doações (29.795,36€) e à diminuição de outros rendimentos (21.636,04€).-----

----O Conselho Fiscal entende que as contas foram elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, pelo que dá o parecer favorável à sua aprovação em Assembleia Geral, a realizar do dia 30 de junho de 2020.-----

Braga, 29 de junho de 2020-----

O CONSELHO FISCAL

Presidente



(José Augusto dos Santos Martins)

VOGAL



(David Alexandre Lopes Rodrigues)

VOGAL



(José Manuel da Silva Gomes)